

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

Comissão Assessora de Educação Farmacêutica do CRF-SP
Ata da II Reunião Ordinária Anual
09/02/2019

Às nove horas do nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, deu-se início à **II Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Profa. Marise Bastos Stevanato**.
Presenças Registradas: Profa. Alexandra Christine Helena F. Sawaya, Profa. Amouni M. Mourad, Prof. Antonio Távora de Albuquerque Silva, Profa. Bruna Kogici Lopes, Prof. Luis do Nascimento Ortega, Profa. Marise Bastos Stevanato, Profa. Mauren Luciana Estevam, Prof. Roberto Carlos Grassi Malta, Prof. Roberto Parise Filho, Profa. Rute Mendonça X. de Moura e Dr. Marcelo Ferreira Carlos Cunha - Gerente do Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente. **Ausências Justificadas:** Profa. Ana Claudia Vallin da Cruz de Mello, Profa. Aparecida de Fátima Michelin Prof. Gilmárcio Z. Martins, Profa. Rosilene Martins Viel e Profa. Sônia Hix. **Primeira vez nesta reunião:** não houve.

1. APROVAÇÃO E ASSINATURA DE ATA. 1.1. Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 24/11/18. 1.2. Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 08/12/2018. 1.3. Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/01/2018. As atas foram lidas e aprovadas pelos presentes. **Conclusão:** Datep para pautar em reunião de Diretoria

2. APRESENTAÇÃO DE NOVOS PARTICIPANTES – não houve.

3. PALAVRA DOS MEMBROS

3.1. Repercussão – postagem realizada pelo CFF – contrária ao EaD. **Prof. Antonio** traz a conhecimento dos presentes a notícia disposta no portal do Conselho Federal de Farmácia (CFF), na qual informaram que o formando de farmácia em cursos na modalidade EaD, não terão suas inscrições aceitas nos CRF's de todo país. **Prof. Antonio** coloca que o assunto teve grande repercussão, principalmente nas redes sociais, com muitos compartilhamentos e comentários. **Prof. Antonio** menciona que, embora a Comissão seja técnica, é importante levar em consideração as questões políticas que permeiam a profissão. **Prof. Antonio** informa que na instituição onde trabalha foi realizada, ontem, uma reunião da "Comissão de Curso" e os docentes abordaram o assunto, que teve repercussão positiva, pois o CFF se coloca de forma contrária ao EaD na área de farmácia. **Profa. Marise** menciona que a proibição de inscrição dos profissionais, nos CRF's não pode de fato ser aplicada; porém o impacto da publicação foi imenso. De certa forma, teve efeito positivo para os alunos de graduação em farmácia, bem como para os que pretendem ingressar no curso e que, de certa forma, os fizeram pensar a respeito da formação EaD. **Profa. Marise** aproveita a oportunidade para informar sobre a repercussão do assunto "telemedicina" e que tem presenciado as ações que os médicos vêm realizando concernente a este assunto. Os médicos se uniram e estão mais uma vez demonstrando ser uma classe unida, que luta pelo bem comum da profissão. **Profa. Marise** menciona que não vê esta união na farmácia, dentro da profissão, somos muito concorrentes, ou seja, farmacêuticos concorrem entre si; não se entendem como uma classe que deve se juntar em prol de demandas gerais, mesmo com diferenças em algumas situações. **Profa. Marise** expõe a necessidade de falar sobre atuação

41 multiprofissional com os alunos, estimular naturalmente a interação, para que os alunos após se
42 formarem já saibam trabalhar em conjunto com as demais profissões. Os professores devem ter
43 essa visão, e esta Comissão deve, posteriormente, discutir sobre a equipe Multiprofissional e as
44 Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira de acordo com a Resolução nº 7, de
45 18 de dezembro de 2018. Nós somos os responsáveis por implantar esses conceitos em sala de
46 aula. Podemos pensar até mesmo em realizar um evento. **Conclusão:** Comissão ciente.

47 **4. ASSUNTOS EM ANDAMENTO E PARA DISCUSSÃO**

48 **4.1. Finalização do Manual para implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos**
49 **Cursos de Graduação em Farmácia. Prof. Antonio** informa que conversou com o Prof. Geraldo
50 Alécio, que enviará a parte dele via e-mail. Em seguida, os capítulos devem ser enviados para
51 cada autor, solicitando revisão e aprovação. Após esta etapa, **Prof. Antonio** e **Profa. Marise**
52 realizarão a revisão final. **Conclusão:** trabalho em andamento.

53 **4.2. Orientações da CAEF para as demais Comissões Assessoras e Delegados Regionais**
54 **– Cursos de graduação em Farmácia na modalidade EaD.** Na última reunião ordinária, os
55 presentes sugeriram uma proposta de texto que foi enviada via e-mail para que os membros
56 realizassem sugestões/adequações. Nesta reunião estão disponíveis as sugestões encaminhadas
57 por: Prof. Antonio Távora, Prof. Roberto Parise e Profa. Aparecida. Os presentes discutem,
58 atendendo as propostas apresentadas. Realizam alterações e finalizam uma versão do texto.
59 **Conclusão:** Profa. Marise finalizará o texto e enviará ao Datep para encaminhamento aos
60 Delegados Regionais do CRF-SP.

61 **4.3. Projeto Prova do CRF-SP. Discussão sobre diferentes critérios. Profa. Marise** informa
62 que conversou com o Dr. Marcos Machado (Presidente do CRF-SP) e que não há como alterar o
63 objeto de licitação, e que a prova será aplicada até o primeiro semestre de 2019. A prova é um
64 projeto piloto e uma meta da Diretoria deste Conselho, sendo que será implantada ainda este ano.
65 Este ponto de pauta voltou à reunião somente para esclarecimento e tudo será realizado como
66 proposto pela Caef desde o início. O momento atual é indicado para que cada um discuta esse
67 assunto com as residências de suas instituições. Importante também elaborar estratégias de
68 estímulos para os alunos participarem da prova. **Prof. Roberto Parise** informa que o Dr. Marcos
69 Machado esteve na USP, conversando com o Centro Acadêmico sobre esta prova, e constatou que
70 os alunos estão resistentes em realizá-la e compararam com a Ordem dos Advogados do Brasil
71 (OAB/SP), julgando a prova como sendo uma ação "mercantilista". Os presentes colocam que nas
72 universidades públicas será difícil o processo de entendimento sobre a prova por parte dos alunos.
73 **Conclusão:** Comissão ciente.

74 **4.4. Técnicos de Farmácia. Proporção de Farmacêutico para técnicos. Matriz e disciplinas**
75 **privativas dos cursos técnicos. Avaliação comparativa entre as matrizes do técnico e**
76 **graduação.** Devido ao volume de material que o Datep dispõe para análise, **Profa. Marise** sugere
77 que este assunto seja pauta única da próxima reunião ordinária. Os presentes concordam.
78 **Conclusão:** Repautar para a próxima reunião ordinária.

79 **4.5. Portaria Normativa nº 742 – Cursos em EaD. Profa. Marise** solicita atenção de todos ao
80 artigo 100: "Art. 100.....§ 3º A oferta de atividades presenciais em cursos de EaD deve observar

81 o limite máximo de 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso, ressalvadas a carga
82 horária referente ao estágio obrigatório e as especificidades previstas nas respectivas Diretrizes
83 Curriculares Nacionais do curso."(NR). **Profa. Marise** expõe que se a diretriz diz que 20% é para
84 estágio, então, entende-se que está embutido que com 10% seja feita todas as avaliações e
85 práticas, ou seja, certamente será menos de 10% de aulas práticas, dado importante para usar
86 na mídia sobre os cursos EaD. **Profa. Danyelle** coloca que dos 30% de carga horária total, tem
87 25% que são permitidos para uso como falta. Os presentes discutem, pois há cursos presenciais
88 com deficiência de aulas práticas. É uma avaliação complexa. **Profa. Marise** informa que
89 chegamos a marca de um milhão de vagas ofertadas em EaD. **Profa. Marise** sugere que cada um
90 dos membros desta Comissão converse no Centro Acadêmico das IES que trabalham, e também
91 individualmente, alertando os alunos sobre esta situação. **Conclusão: Comissão ciente.**

92 **4.6. Proposta de alteração do Regulamento Interno da Caef.** Na última reunião ordinária,
93 os membros discutiram e realizaram sugestões, dentre elas sugeriram que não poderia haver
94 associação de membro com a instituição que trabalha, com a alegação de que são Professores,
95 independente da instituição que trabalharem. **Profa. Danyelle** solicita que a Caef reveja esta
96 questão e relata que o CRF-SP não dispõe de cotas para todas as IES do Estado de São Paulo,
97 seria inviável, até porque o CRF-SP está trabalhando com redução de taxas e entradas. Este
98 Conselho está em fase de contenção de gastos. Estão sendo adquiridos imóveis próprios para as
99 Seccionais, com o intuito de que saiam do aluguel, e a Diretoria está trabalhando para que o CRF-
100 SP seja gerenciável em suas próximas gestões, por isso, ter acima de cinco cotas, impactaria em
101 questões orçamentárias, e também do ponto de vista político, seria complicado, pois as demais
102 Comissões do CRF-SP, não possuem cotas de participação. Não se pode deixar explícito no
103 regulamento interno da Caef três vagas em aberto por instituição. **Profa. Marise** sugere descrever
104 no regulamento da Caef que seja custeado um representante por instituição, mas não atrelar este
105 membro à representação de nenhuma IES, além de que, deverá ter critérios a serem atendidos,
106 caso tenha mais de um membro interessado em participar por instituição. **Profa. Danyelle**
107 comenta que se deve deixar claro que sendo Coordenador de curso de farmácia, este tem
108 prioridade para receber a cota, mas se por ventura este Coordenador não puder comparecer, o
109 subsídio (cota) poderá ser transferido para o Professor do curso de farmácia da mesma instituição,
110 indicado pelo seu Coordenador formalmente, através de uma carta. **Profa. Marise** não concorda
111 com a presença do Professor estar atrelada com a IES. **Profa. Danyelle** expõe que para ser cotista
112 tem a necessidade de indicação. **Dr. Marcelo** informa que foram definidos com a Diretoria do
113 CRF-SP, a utilização de cinco cotas para uso desta Comissão e seria interessante que seja
114 composto por cinco IES diferentes. Os presentes discutem e sugerem que seja realizada indicação
115 de cotas e também de suplentes para o uso do subsídio caso o cotista indicado, justifique ausência
116 e não possa comparecer à reunião. Assim que um dos cinco cotistas informar ao Datep, da
117 impossibilidade em comparecer, o suplente será contatado de imediato para realização do custeio
118 em seu nome, e desta forma as cinco cotas serão utilizadas em sua totalidade mensalmente. Os
119 presentes sugerem que a Caef tenha dois suplentes. Finalizam como proposta:
120 - 05 Membros para uso de cotas

121 - 02 Suplentes para uso de cotas
122 - As 5 cotas, devem ser utilizadas todos os meses (preenchidas)
123 - Escala de regras para utilização de cotas:
124 **1)** frequência **2)** carta do coordenador do curso da IES que trabalha **3)** tempo de Caef
125 - Regras para pleitear cotas
126 - Se não for coordenador de curso de farmácia, deve ter uma carta do coordenador de sua IES,
127 indicando seu nome
128 - Entrar na escala de regras, mencionada acima
129 - As cotas devem ser discutidas na Caef, sempre no início de cada ano
130 **Conclusão: 1) Datep** para encaminhar as adequações realizadas para aprovação da Diretoria do
131 CRF-SP. 2) repautar o assunto para a próxima reunião ordinária, para escolha de 05 nomes para
132 recebimento das cotas e 02 nomes para suplentes, que atendam todas as regras estabelecidas de
133 acordo com o regulamento da Caef e o Regimento Interno das Comissões Assessoras.
134 **4.7. Vice Coordenação. Profa. Marise** informa que cada Comissão Assessora, pode ter dois
135 Vices Coordenadores. Esta Comissão tem como primeiro Vice Coordenador o Prof. Antonio Távora.
136 **Profa. Marise** indica nesta reunião, como segundo Vice Coordenador o Prof. Roberto Parise Filho.
137 **Conclusão: Datep** para pautar a indicação em reunião de Diretoria do CRF-SP para aprovação.
138 **4.8. Cursos EaD. Profa. Danyelle** informa que existem cursos EaD que estão sendo mascarados;
139 conforme legislação, o EaD deve ter obrigatoriamente até 30% de conteúdo presencial somando
140 com o estágio que daria 50%. Como o EaD não está sendo bem visto, as IES deram outro nome,
141 e estão divulgando como sendo curso "semipresencial", sendo que na verdade são EaD. **Profa.**
142 **Danyelle** sugere que seja aberta uma consulta ao Ministério da Educação e também ao Instituto
143 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), questionando qual a base geral para
144 implantação de cursos "semipresenciais"; de posse deste documento do Ministério da Educação,
145 pode-se pensar em realizar uma denúncia ao Ministério Público. **Profa. Danyelle** gostaria de
146 enviar a denúncia ao Ministério Público, enquanto avaliadora do INEP. Pois não existe este modelo
147 de curso, só existem curso presencial e a distância. **Profa. Marise** complementa que o Depto.
148 Jurídico do CRF-SP pode realizar este questionamento ao MEC e ao INEP. Os membros desta
149 Comissão, podem verificar as legislações vigentes sobre o EaD e também sobre o "semipresencial",
150 realizando comparações. **Conclusão: 1)** Profa. Danyelle Marini solicitará ao Depto. Jurídico do
151 CRF-SP que encaminhe um questionamento ao MEC e ao INEP sobre a modalidade curso
152 "semipresencial". 2) os membros da Caef para solicitar a seus alunos, que enviem
153 questionamentos acerca do assunto ao MEC.
154 **5. ENCERRAMENTO**
155 Concluídos os assuntos em pauta às treze horas e doze minutos, Profa. Marise Bastos Stevanato,
156 encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
157 senhores membros presentes na reunião. Redigida por Flavia Lima. São Paulo, 12 de fevereiro de
158 2019.
159 Profa. Alexandra C. Helena F. Sawaya: _____
160 Profa. Amouni M. Mourad: _____

- 161 Prof. Antonio Távora de Albuquerque Silva: _____
- 162 Profa. Bruna Kogici Lopes: _____
- 163 Prof. Luis do Nascimento Ortega: _____
- 164 Profa. Marise Bastos Stevanato: _____
- 165 Profa. Mauren Luciana Estevam: _____
- 166 Prof. Roberto Carlos Grassi Malta: _____
- 167 Profa. Roberto Parise Filho: _____
- 168 Profa. Rute Mendonça Xavier de Moura: _____
- 169 Dr. Marcelo Ferreira Carlos Cunha: _____